



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 4743, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Química, **resolve designar os professores:**

- **Profa. Bruna Mara Aparecida de Carvalho** - Instituto de Ciências Agrárias da UFMG;
- **Prof. André Aguiar Mendes** – Instituto de Recursos Naturais da UNIFEI;
- **Profa. Daniele Misturini Rossi** – Departamento de Engenharia Química da UFRS;
- **Profa. Luciana Cristina Lins de Aquino Santana** – Departamento de Tecnologia de Alimentos da UFS;
- **Prof. Ricardo de Andrade Medronho** – Departamento de Engenharia Química da UFRJ;
- **Profa. Flávia Beatriz Custódio** – Departamento de Alimentos da UFMG (**1º suplente**);
- **Profa. Marcela Rabelo Menezes Vilela** – Departamento de Engenharia Química da PUC Minas (**2º suplente**).

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Operações Unitárias, Processos Industriais (Químicos, Bioquímicos e de Alimentos) e Bioprocessos**, destinada ao Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 99**, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023.

**Realização do Concurso: entre os dias 17 e 21 de julho de 2023.**

**Abertura do Concurso: dia 17 de julho de 2023 às 14h.**

**Local: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Sala 5212 - Departamento de Engenharia Química, bloco II, 5º andar, da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Campus - Pampulha, Belo Horizonte/MG.**

**Prof. Cícero Murta Diniz Starling**

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 26/05/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2336606** e o código CRC **46B3A38B**.

---